



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO "MEDIO ARAGUAIA" - CODEMA

Unidade/Setor/Departamento: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO "MEDIO ARAGUAIA" - CODEMA

Ordenador (s) de Despesas: JOÃO MACHADO NETO

E-mail (institucional):	Telefone (institucional):
secretaria@codemamt.com.br	(66) 3438-2243

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Manutenção e conservação de estrada não pavimentada, trecho localizado na MT -243, coordenada inicial 12°50'52.63S 51°47'4.030 e coordenada final 12°27'45.29S 51°27'32.500, numa extensão de 72,37 km, no Município de Ribeirão Cascalheira.

Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade de manutenção e conservação adequada desta via se dá pelas condições precárias como, atoleiro e erosões, que tem trazido diversos transtornos à comunidade local:

1 - Quantidade de Buracos e irregularidades no leito da estrada: A presença constante de buracos e obstáculos no trajeto da estrada tem causado danos aos veículos que trafegam por ela, resultando em prejuízos financeiros consideráveis para os moradores e usuários da via;

2 - A ausência de sinalização adequada: A falta de sinalização clara e visível ao longo da estrada não pavimentada tem ocasionado riscos de acidentes, especialmente durante períodos de baixa visibilidade e durante a noite;

3 - Dificuldade de acesso em períodos chuvosos: A estrada se torna praticamente intransitável durante períodos de chuva intensa, impedindo o acesso dos moradores e prejudicando o escoamento da produção agrícola local;

4. Problemas de saúde causados pela poeira: A constante circulação de veículos sem pavimentação adequada gera uma alta quantidade de poeira, resultando em problemas respiratórios para os moradores próximos, especialmente crianças e idosos.

Diante de tais problemas, solicitamos que adote medidas necessárias para a realização das seguintes ações:



•CODEMA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL “MÉDIO ARAGUAIA” - CODEMA
CNPJ: 09.237.626/0001-90**

1. Realização de reparos no leito da estrada, incluindo o preenchimento adequado dos buracos e a adequada recuperação de trechos críticos;
2. Instalação de placas de sinalização adequadas em pontos estratégicos, visando a segurança dos usuários da via;
3. Implementação de medidas de drenagem pluvial para garantir a transitabilidade da estrada, mesmo durante períodos chuvosos intensos;
4. Uso de técnicas de conservação da estrada que reduzam a emissão de poeira, como a aplicação de produtos adequados para controle de poeira e a umectação periódica da superfície;
5. Implementação de um cronograma regular de manutenção e fiscalização da estrada, a fim de garantir sua conservação adequada.

Entendemos que a manutenção e conservação de estradas são essenciais para o desenvolvimento local, o acesso aos serviços básicos e a segurança dos moradores. Esperamos, portanto, que nossa demanda seja atendida com urgência e que o problema seja resolvido o mais breve possível.

Utilização do catálogo de padronização:

Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:
Os serviços solicitados são esporádicos.

Valor total estimado R\$ 2.694.594,88 (dois Milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 1950-2023/ SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: Municipal Estadual Federal

Dotação orçamentária:

Órgão	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO “MEDIO ARAGUAIA” – CODEMA
Fonte de recurso	17010000000
Cód. reduzido	13
Projeto atividade	26.782.0236.2003 MANUT.DE RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA -CONVÊNIO 1950/2023
Elemento de despesa	33.90.39.00.00

**CODEMA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL “MÉDIO ARAGUAIA” - CODEMA
CNPJ: 09.237.626/0001-90

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS**Prazo de entrega/execução: 12 meses**

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Os serviços deverão ser executados no trecho acima citado, em horários normal de expediente e caso haja necessidade deverá deslocar equipes para manutenção imediata sempre que houver a necessidade, em trechos interditados por intempéries e entregue no CODEMA em horário comercial de segunda a sexta-feira.

Prazo de garantia/forma de garantia: Para os serviços será exigida a garantia de 5% (cinco) pontos percentuais, em conformidade com o art. 96 de Lei Federal nº 14.133/2021.

Houve contratação anterior para subsidiar a atual?

Não houve contratação anterior.

Servidor indicado para auxiliar no ETP:

ENDI MICAELA SOUZA DOS ANJOS DUARTE – Matrícula 23.1

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo):

Fiscal: JULIANA SALVINA DOS SANTOS – Matrícula 29.1

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: MARCELO BATISTA DE SOUZA – Matrícula 26.1

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Instrução Normativa Nº 002/2021/SAOR/SINFRA,
Manual de Placas de Obras – Atualizado em janeiro/2022. (SINFRA)

O objeto solicitado tem relação com eventos futuros (como cronogramas de eventos, relação de alunos matriculados, de cidadãos que serão beneficiados, linhas de transporte escolar ou relação com a frota de veículos ou equipamentos aos quais se destina?)

Sim

Não

**CODEMA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA
CNPJ: 09.237.626/0001-90

Instrumento Vinculativo:

- Contrato
 Ata de Registro de Preços
 Adesão (carona)
 Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

- Exercício financeiro da contratação
(até 31/12).
 Vigência de 12 meses.
 Outro: Vigência de _____.

Contratação de objeto continuado:

- Sim Não

Regime licitatório adotado:

- Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nova Xavantina, 22 de dezembro de 2023.

SILLAS DA ROCHA CAPOBIANCO
Secretário executivo do CODEMA

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, determino:

A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação.

Nova Xavantina, 22 de dezembro de 2023.

JOÃO MACHADO NETO
Presidente do CODEMA

RECEBIMENTO NA SECRETARIA DO ÓRGÃO

Recebido em: 22/12/2023.

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.

Nova Xavantina, 22 de dezembro de 2023.

SILLAS DA ROCHA CAPOBIANCO
Secretário executivo do CODEMA